



Prefeitura Municipal de Iturama-MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

DECRETO N. 7.807, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre nomeações de agentes políticos em cargos políticos e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto no artigo 69, inciso VIII e artigo 77, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal – LOM e com base na Lei Complementar Municipal n. 74, de 23 de março de 2015 e alterações posteriores, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Iturama/MG,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os agentes políticos abaixo relacionados para ocuparem os respectivos cargos políticos:

| NOME E QUALIFICAÇÃO | CARGO |
|---|--|
| Tércio José de Araújo , brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF sob o n. 301.668.106-49, portador do RG n. M-2.236.558, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, n. 610, Centro, na cidade de Iturama/MG. | SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO – titular; SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - interino; e SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS - interino. |
| Rogério Oliveira de Freitas , brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob o n. 678.901.806-91, portador do RG n. M-7.603.633 SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Seis Irmãos, n. 559, Centro, na cidade de Iturama/MG. | SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - titular; e SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - interino. |

Avenida Alexandrita nº. 1314, Jardim Eldorado, Iturama-MG

www.iturama.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Iturama-MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

| | |
|---|---|
| <p>Saulo Vieira Guimarães, brasileiro, divorciado, economiário aposentado, inscrito no CPF sob o n. 240.229.506-68, portador do RG n. 581.287 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Ituiutaba, n. 387, Centro, na cidade de Iturama/MG.</p> | <p>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - titular; SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA - interino; SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - interino; e SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - interino.</p> |
| <p>Rogério Roberto Barbosa Ribeiro, brasileiro, casado, cirurgião dentista, inscrito no CPF sob o n. 928.244.806-10, portador do RG n. M-5782210 SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida José Otoni de Miranda, n. 2104, Bairro Vila Pádua, na cidade de Iturama/MG.</p> | <p>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE</p> |
| <p>Júlio Jesuíno Rocha Uetsuki, brasileiro, divorciado, engenheiro ambiental e sanitário, inscrito no CPF sob o n. 045.052.666-64, portador do RG n. MG-11.665.231, residente e domiciliado na Avenida Rio Paranaíba, n. 1504, Centro, na cidade de Iturama/MG.</p> | <p>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS - titular; e SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - interino.</p> |
| <p>Claudiney Freitas Leal, brasileiro, casado, empresário e técnico em transações imobiliárias, inscrito no CPF sob o n. 655.229.666-53, portador do RG 16.516.544-3, residente e domiciliado à Rua Frutal, n. 1185, Centro, na cidade de Iturama/MG.</p> | <p>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - titular; SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO - interino.</p> |
| <p>Custódio José de Carvalho Filho, brasileiro, divorciado, autônomo, inscrito no CPF sob o n. 476.847.126-91, portador do RG M-2.591.527 SSP-MG, residente e domiciliado à Avenida Coronel José Felisberto de Queiroz, n. 1237, Jardim Eldorado, na cidade de Iturama/MG.</p> | <p>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E FAZENDA.</p> |

Avenida Alexandrita nº. 1314, Jardim Eldorado, Iturama-MG

www.iturama.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Iturama-MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

Art. 2º - Os Secretários nomeados em mais de uma secretaria somente farão jus aos subsídios do cargo em que ocupa como titular, respondendo interinamente pelos demais, sem qualquer acréscimo.

Art. 3º- O Secretário Municipal de Finanças e Fazenda nomeado através do art. 1º, do presente Decreto, responderá cumulativamente, e sem direito a qualquer acréscimo em seu subsídio, pelo cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Diretor Geral do Departamento de Tesouraria, conforme atribuições instituídas pela Lei Complementar nº. 75, de 23 de março de 2015, e posteriores alterações.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Iturama/MG, 1º de janeiro de 2021.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em

04/01/2021


Secretário Municipal de Administração

Avenida Alexandrita nº. 1314, Jardim Eldorado, Iturama-MG

www.iturama.mg.gov.br